**ATA Nº. 009/2017**

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017– 17/04/2017

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta e sete minutos, reuniram-se no Plenário Luiz Mena no município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso os vereadores: Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira, David Marques Silva, Edileusa Oliveira Ribeiro, Kátia Brambilla, Silvio Dutra da Silva, Valter Neves de Moura, Nonato Bernardo Duarte e Zilmar Assis de Lima, sob a Presidência do vereador Celso Henrique Batista da Silva. O Presidente abriu a sexta Sessão Ordinária em nome de Deus, agradece a presença de todos e solicita ao Vereador David que proceda a leitura do texto Bíblico e todos ouviram em pé. O Presidente passou para o Expediente do Dia, e tendo em vista os termos regimentais, bem como a análise da Ata nº 008 da 5ª Sessão Ordinária de 2017, já realizada pelos nobres vereadores, é posto em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente solicita o Vereador Alexandre primeiro Secretário que proceda a leitura do Documento protocolado nessa Casa de Leis, sobre a Liderança do Bloco da Minoria, e leitura do Memorando 022/2017 do Gabinete do vereador David. O Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Municipal nº 036/2017, que dispõe sobre alteração do Inciso VII, do artigo 3º da Lei Municipal 49/91, de 19 de agosto de 1991.** Lido, o Presidente solicita o primeiro Secretário Vereador Alexandre para proceder a leitura da Mensagem Justificativa da **Emenda Modificativa 004/2017** referente ao projeto, Lido, é posto em Segunda discussão, conforme Regimento Interno. A Emenda Modificativa 004/2017 é posto em Segunda Votação e aprovada por unanimidade em Segunda Votação em Segundo Turno. O **Projeto de Lei** **Municipal nº 036/2017, é posto em votação, e aprovado com Emenda por unanimidade.** O Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Municipal nº 053/2017, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.** Lido, é posto em discussão, é concedido a palavra a vereadora Kátia que solicita apoio para votação de regime de urgência urgentíssima, considerando a mensagem justificativa do projeto uma vez que será destinado ao pagamento dos serviços prestados pelo consórcio portal da Amazônia, destacando a questão dos resíduos sólidos, sendo uma discussão já antiga, e conforme pedido da população do Bairro Santa Marta que reside nas proximidades para que seja retirado o lixão de lá, devido a situação crítica, sugere ainda que seja levado ao conhecimento dos representantes do Consórcio, sobre a questão do lixão, se há alguma discussão no sentido de resolver a situação. Na sequência é concedida a palavra ao vereador Zilmar que reforça o pedido da vereadora Kátia frisando sobre a importância do consórcio para o município, tendo em vista que nos próximos dias o município vai estar recebendo três patrulhas mecanizadas e outros bens que vem de encontro com as necessidades da população, somos sabedores das dificuldades da agricultura familiar, e projeto visa melhorias para os munícipes. Em seguida vereador Valter que menciona que conhece o Consórcio desde a fundação, e que o recurso repassado ao Consórcio é muito dinheiro pelo tamanho dos resultados das atividades, pois com a experiência que teve como Secretário eram repassados recursos absurdos ao consórcio o que ele executava eram simplesmente elaboração de projetos, ressalta ainda sobre a importância dos vereadores ter conhecimento das atividades que os consórcios vão executar, solicita ainda a líder do prefeito levar ao conhecimento do Executivo, sendo interessante os vereadores acompanharem as devidas atividades dando assim transparência e não somente aprovar recurso para ser repassado. Vereador Nonato por sua vez reforça as palavras da vereadora Kátia sobre as solicitações dos munícipes em retirar o lixão do Bairro Santa Marta. O pedido em regime de urgência urgentíssima é posto em votação sendo aprovado por unanimidade, uma vez aprovado o Presidente consulta o Plenário se dispensa o parecer das Comissões competentes, aprovada a dispensa o Projeto é posto em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Municipal nº 054/2017, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.** Lido, é posto em discussão, é concedida a palavra a vereadora Kátia, que solicita apoio para votação em regime de urgência urgentíssima considerando a importância do projeto uma vez que seja destinado a aquisição de material de consumo, serviços de terceiros pessoa jurídica e física e outros, e faz uma observação que há um erro contido no projeto, na Ação 2070 onde se lê: manutenção da Sec. de Agricultura Indústria e Comércio, seria para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, mas acredita que seja insignificante que não causa danos ao projeto. Em seguida vereador Silvio reforça o pedido em aprovação em regime de urgência urgentíssima, que após sanar dúvidas referente as obrigações patronais com o vereador Valter, o mesmo mencionou sobre o número expressivo de servidores na secretaria, é necessário aprovação do projeto. O pedido em regime de urgência urgentíssima é posto em votação sendo aprovado por unanimidade, uma vez aprovado o Presidente consulta o Plenário se dispensa o parecer das Comissões competentes, aprovada a dispensa o Projeto é posto em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2017, de autoria do Vereador Silvio, que dispõe sobre a instituição da meia-entrada para educadores da rede pública e privada de Guarantã do Norte, em estabelecimentos que proporcionem lazer e entretenimento no âmbito do município.** Lido, é posto em discussão, é concedido à palavra ao vereador Nonato que solicita baixar às Comissão do projeto, considerando que há alguns fatores duvidoso faz-se necessário melhor análise. Em seguida o vereador Silvio, por sua vez, menciona que conforme conversa com vereador Nonato e SINTEP representantes dos servidores públicos, deliberar sobre a lei 12.014/2009, que faz referência sobre o professor, é necessário analisar melhor o projeto até mesmo fazer algumas alterações, emenda ao mesmo sempre primando por toda a classe não havendo divisão, evitando assim possíveis constrangimento futuros. Mediante o exposto fica baixado às Comissões do projeto. O Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei** **Legislativo nº 010/2017, de autoria do vereador Valter do Sindicato, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir ajuda de custo aos trabalhadores na educação das rede pública municipal com atuação na zona rural do município.** Lido, é posto em discussão, é concedida a palavra ao vereador Valter, que solicita apoio para votação e aprovação em regime de urgência urgentíssima considerando a importância do projeto, frisa que o referido projeto é uma demanda antiga proposta pelos professores que teve início no governo do José Humberto que se consolidou no primeiro Seminário da educação no campo, uma vez que considera que não é justo um professor percorrer cento e oitenta e quatros quilômetros por semana para dar aula e ter pagar de seu salário esse custo, tendo em vista que o salário de professor é irrisório mediante a produção dos mesmos. Em seguida com a palavra vereador Silvio, ressalta sobre a importância do projeto, já que o Legislativo não pode mexer com subsídios dos professores, a proposta autoriza o Executivo então a instituir ajuda de custo aos profissionais ajudando na locomoção, pois é uma discrepância, falta de respeito com os professores, pois são aqueles que nos ensina e oferece uma formação acadêmica e ter pagar do próprio bolso a sua locomoção. O pedido em regime de urgência urgentíssima é posto em votação e aprovado por unanimidade, uma vez aprovado o Presidente consulta o Plenário se dispensa o parecer das Comissões competentes, aprovada a dispensa o Projeto é posto em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Legislativo nº 012/2017, que dispõe sobre alteração da redação do artigo 3º da Lei Municipal nº 1313/2015.** Lido, é posto em discussão, é concedido à palavra ao vereador Alexandre que solicita apoio dos nobres vereadores para votação em regime de urgência urgentíssima, considerando que o projeto zela pelo princípio da economia. O ministério da saúde em portaria regulamenta o valor mínimo e o valor máximo para pagamento de despesas aos médicos do programa “mais médicos”, sendo que valor mínimo é quinhentos reais e máximo de dois mil e quinhentos reais baseado no nível médio, padrão médio de vida dos imóveis do município, foram coletadas três orçamentos de três imobiliárias conceituadas, sendo um orçamento de um mil e cem reais, novecentos e cinquenta reais e outro de um mil e trezentos reais, mas acataram o valor de um mil e trezentos reais, considerando que o valor oferece condições adequadas de abrigar o médico juntamente com sua família com dignidade, e os imóveis orçados atendem as descrições do objeto, estão de acordo com as descrições do programa mais médico, outrossim, as condições do município que na realidade não está fácil. Na sequência concede a palavra ao Vereador David, que manifesta sua defesa em prol do médico, sendo o único do programa mais médico, sendo o do Aeroporto, menciona ainda que o vereador Alexandre mencionou que Lei Federal diz que as cotações do custo ao mercado imobiliário do município, só que a lei diz que do município ou do Distrito Federal, não está dizendo que um mil e trezentos reais não dá para o médico ter uma moradia digna, existem moradias por muito menos que isso, mas que não confirma que seja, mas de passagem seria um complementação de salário, frisa ainda sobre o trabalho do Doutor Cleissom que desempenha no Jardim Aeroporto, é por causa de uma diferença mínima, solicita reconsideração ao projeto. Vereador Silvio reforçando apoio a aprovação do projeto, pois em pesquisa no portal transparência verifica-se que é algo fora da realidade do município e rebate ao vereador David que, fala perfil do município e padrão médio da localidade, ou seja o preços tem que ser avaliado dentro de Guarantã do Norte, mencionado no parágrafo quarto e também parágrafo três que faz referência sobre essa questão, solicita ainda a população que propague e divulgue que os vereadores não estão mexendo no salário do médico, a corrupção começa de baixo, e não de cima, frisa ainda que o vereadores tem que se atentarem a fiscalizar essa situação, pagar dois mil e quinhentos reais em um aluguel no município, é uma falta de respeito e responsabilidade para com a população que paga seus devidos impostos. O vereador Alexandre solicita uma parte, e é concedido, e menciona em algum momento questionou o profissionalismo do médico, a discussão é o valor exorbitante do valor do aluguel, zelando pela economia que o município terá em um mil e duzentos reais mensais, quatorze mil e quatrocentos anuais e aproximadamente a sessenta mil em quatro anos, temos outros profissionais que não se enquadram no programa do governo e pagam alugueis bem menos que esse valor e vivem bem com dignidade, contribuindo assim com o município. Na sequência vereador Zilmar, em seu pronunciamento defende o médico Dr. Cleissom, frisando sobre seu importante trabalho para com a população, menciona ainda que os outros município como Terra Nova com menos da população que a nossa paga o mesmo valor, bem como Peixoto de Azevedo. Defende ainda que o médico precisa sim viver bem em uma moradia com dignidade, solicita então baixar comissão. O vereador Valter solicita uma parte, e é concedido, e ressalta que o projeto em questão não está discutindo a idoneidade e trabalho do médico, o vereador Alexandre fez um desabafo mediante seu eleitorado que é cobrado pra trabalhar e não ofendeu ninguém nem mencionou nomes, outrossim, acredita que o vereador que o antecedeu está equivocado, uma vez que Dr. Cleissom não é o único que realiza visitas nas casas dos moradores, pois faz parte do Conselho de saúde e tem conhecimento de outros médicos que também fazem visitas, nem tampouco que o mesmo é o único vereador que faz visita as residências, os nobres colegas vereadores também visitam tanto na cidade como no interior, ademais falar que um casa nesse valor de aluguel é digna do médico morar é falar que as casas humildes, do pobre não são dignas deles morarem, todos são dignos de seu salários, assim como o médico, a discussão é sobre o valor exorbitante do valor do aluguel, estamos discutindo a particularidade do nosso município, que cada município que cuide de seu recurso. Vereador Zilmar ainda ressalta que deve se levar em consideração o profissionalismo sim, pois o médico trata as pessoas com humanismo, com atenção, e menciona que os vereadores estão comentando um grave erro. O pedido em regime de urgência urgentíssima é posto em votação e aprovado pela maioria, sendo que o Presidente desempata os votos de quatro favoráveis e quatro contrário ao regime de urgência urgentíssima, uma vez aprovado o Presidente consulta o Plenário se dispensa o parecer das Comissões competentes, aprovada a dispensa o Projeto é posto em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 001/2017, que dispõe sobre a alteração da Redação do artigo 72 da Lei Complementar nº 091/2005, que dispõe sobre a reestruturação do regime próprio de Previdência social do município de Guarantã do Norte.** Lido, é posto em discussão, é concedido à palavra ao vereador Valter que solicita apoio dos nobres vereadores para votação em regime de urgência urgentíssima, e ressalta que a iniciativa é dos servidores municipais, e em conversa com o SINTEP, observaram melhores previdências municipais no estado, citando exemplos de alguns municípios que aderiram o regime da mesma forma que esse projeto, frisando nada ser contra as indicações que passaram pela Previguar, mas vivendo essa era no Brasil de reforma de previdência que pode prejudicar os trabalhadores do país, essa é uma forma de prever o futuro da Previdência, então nada melhor que o servidores públicos efetivos garantir uma fiscalização melhor elegendo aquele que possa ocupar o cargo que ora hoje é indicado. Na sequência é concedido a palavra ao vereador Silvio que reforça a solicitação em pedido de urgência urgentíssima, visando a democracia, considerando que as autoridades e governantes são constituídas pelo povo, tendo em vista ainda que a previdência municipal é de suma importância para o município, é interessante que o Cargo que exerce uma função ampla dentro do Previguar seja eleito de forma Democrática feita pelos servidores efetivos ativos e inativos, dá ênfase a experiência de servidores de gestão pública, acabar com indicações de Executivo em um Cargo de tamanha expressividade para o município. Na sequência vereador Kátia menciona que essa questão do Previguar é uma discussão antiga, que apoia o projeto mas solicita que Baixe às Comissões para estuda-lo melhor, o Regimento Interno do Previguar no artigo 68, VI, menciona “apreciar sugestões e encaminhar medidas pendentes e produzir modificações na lei bem como resolver casos omissos”, lembrado que o Previguar tem o Conselho Curador, e qualquer modificação precisa ter conhecimento do conselho, mediante isso vê a necessidade de discutir melhor e fortalecer a iniciativa, outrossim, no artigo que trata dos órgãos, compõe o Conselho Curador do Previguar os seguintes membros: dois representantes do Executivo, dois do Legislativo, e seis representantes dos Segurados sendo dois suplentes. A vereadora ainda questiona qual dos vereadores faz parte do Conselho. O pedido em regime de urgência urgentíssima é posto em votação e aprovado pela maioria com cinco votos favoráveis, uma vez aprovado o Presidente consulta o Plenário se dispensa o parecer das Comissões competentes, aprovada a dispensa o Projeto é posto em votação e aprovado pela maioria, com sete votos favoráveis a um contra. Na continuidade dos trabalhos o Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura dos **Requerimentos nº. 008 e 009/2017** de autoria dos vereadores Celso Henrique e Valter respectivamente.Lidos, são postos em discussões e em votação única ao expediente, sendo aprovados por unanimidade. O Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura das Indicações registradas na Secretaria Geral de Administração, Indicação nº 047, 050 e 072/2017 de autoria do Vereador Silvio, indicação nº 070 de autoria do vereador Valter, indicação 071 de autoria da Vereadora Kátia, indicações nº 074 de autoria do Vereador David, indicação nº 075 de autoria do vereador Celso Henrique. As indicações lidas, discutidas e aprovadas por unanimidades. Na sequência fez uso da Tribuna Livre, Senhor Vilmar Calixto, conforme inscrição efetuada em tempo hábil, conforme Resolução 003/2014. Em seu pronunciamento discorreu sobre o Projeto de Lei do Legislativo 10/2017, que autoriza o Poder Executivo a instituir ajuda de custo aos trabalhadores na educação da Rede Pública municipal com atuação na Zona Rural do município. Com final da ordem do dia, passou-se para as explicações pessoais por ordem de sorteio, convocado pelo vereador Alexandre primeiro Secretário como segue: Vereadores: Zilmar, Nonato, Celso Henrique, Silvio, Kátia, Alexandre, Valter, e Edileusa, o vereador David solicita autorização do Presidente em exercício, para se retirar da sessão, pois não passa bem de saúde. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a sexta Sessão Ordinária de dois mil e dezessete, às vinte e uma horas e cinquenta e cinco minutos.

Celso Henrique Batista da Silva Valter Neves de Moura (Valter do Sindicato)

 Presidente Vice-Presidente

 Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira Silvio Dutra da Silva

1° Secretário 2° Secretário

 Kátia Brambilla Nonato Bernardo Duarte

 Vereadora Vereador

David Marques Silva Zilmar Assis de Lima

 Vereador Vereador

 Edileusa Oliveira Ribeiro

 Vereadora